



Nos meses de julho e agosto de 2021, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ) decidiram, conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).

O CGICQ foi representado por: as representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Tathiana Teixeira Tavares e Kátia Rodrigues de Almeida Nascimento; o representante do Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPGPI), Carlos Roberto Lyra; o representante do Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Ronaldo da Silva Busse; e a representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS), Sílvia Helena da Silva Figueira, para tratarem dos seguintes assuntos:

#### 1 - ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES E SITUAÇÕES DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PRIQ e PRIC-IE:

**1ª - AMANDA NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2421063, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matriculada no curso de graduação em Nutrição na instituição Universidade Estácio de Sá, informou ao CGICQ que se encontra em período de licença maternidade e solicitou a anuência para realizar o trancamento do curso pelo período de um ano e manter o incentivo após o retorno ao curso, o CGICQ **DEFERIU** o solicitado.

**2ª - ANA CARLA GOMES DE CAMPOS**, matrícula SIAPE 2421132, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matriculada no curso de graduação em Psicologia na instituição Universidade Estácio de Sá, informou ao CGICQ - conforme determina a Resolução 3.883/12 em seu Art. 13 § 6º - Em caso de mudança de estabelecimento de ensino no decorrer do curso, o servidor deverá informar ao CGICQ, para efeito de atualização de seus registros cadastrais, não havendo o pagamento de despesas decorrentes da nova taxa de matrícula – que realizou a mudança de instituição de ensino para a UNISUAM, o CGICQ **INFORMA** que tomou ciência e que será mantido o incentivo PRIQ.

**3ª - RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES**, matrícula SIAPE 2397208, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, utilizou o incentivo PRIC-IE para cursar Espanhol na instituição Yes Idiomas, tendo o prazo para recebimento finalizado em janeiro/2020, solicita o recebimento do incentivo retroativo ao ano de 2020 por ter continuado o curso mesmo sem ter solicitado a prorrogação do PRIC-IE, o CGICQ **INDEFERIU** o solicitado de acordo com o Art. 13 da Resolução 3.884/2012 § 4º – Em hipótese alguma poderá ser efetuado o pagamento retroativo à aprovação do Incentivo pelo CGICQ.

Eu, Lorena Moreira Sigiliano Alfradique, lavrei a presente ata que, após aprovação, foi assinada pelos representantes, bem como por mim.

Carlos Roberto Lyra

Katia Rodrigues de Almeida Nascimento

Lorena Moreira Sigiliano Alfradique

Ronaldo da Silva Busse

Sílvia Helena da Silva Figueira

Tathiana Teixeira Tavares